



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ISABELA SACRAMENTO DOS SANTOS

**A CONCEPÇÃO DE *LITERACIA* NO CADERNO
DA POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (PNA)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

ISABELA SACRAMENTO DOS SANTOS

**A CONCEPÇÃO DE *LITERACIA* NO CADERNO
DA POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (PNA)**

Projeto de pesquisa apresentado para aprovação na disciplina de TCC II, do Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Garcia Basso.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

ISABELA SACRAMENTO DOS SANTOS

**A CONCEPÇÃO DE *LITERACIA* NO CADERNO
DA POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (PNA)**

Projeto de pesquisa apresentado para aprovação na disciplina de TCC II, do Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês.

Aprovada em: 01/08/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jorge Garcia Basso (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Andreia Cardoso Silveira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Carla Verônica Albuquerque Almeida

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMA DA PESQUISA	6
3	OBJETIVO GERAL	6
4	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5	JUSTIFICATIVA	7
6	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
7	METODOLOGIA	15
8	CRONOGRAMA	17
	Referências	18

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a concepção de *literacia*¹ no Caderno da Política Nacional de Alfabetização (PNA), documento que foi elaborado depois de instituído o programa no dia 11 de abril de 2019, por meio do *Decreto N.º. 9765*, como uma “política de estado” sancionada pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e pelo Ministro da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub. De acordo com os dirigentes da pasta da Secretaria de Alfabetização (Sealf), o Brasil estava enfrentando, nas últimas décadas uma crise de aprendizagem que começou a ser apontada em 2003, por meio do relatório: *Alfabetização Infantil: os novos caminhos*, elaborado por um grupo de trabalho que foi convocado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Além do relatório, outros documentos serviram de base para subsidiar a atual PNA, como os dados do IBGE, resultados do PISA² e da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)³.

A partir da PNA, foram desenvolvidos os programas *Conta pra Mim* e *Tempo de Aprender*. O primeiro foi lançado em dezembro de 2019, para promover as práticas de literacia familiar, e o último, em fevereiro de 2020, com a finalidade de abordar os problemas diagnosticados como críticos para a qualidade da alfabetização. Baseados naquilo que definem como provenientes das “evidências científicas” de políticas exitosas nacionais e estrangeiras, os programas afirmam ter como prioridade, de acordo com o Art. 5º, a “alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental”, o “incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente na educação infantil”, a “participação das famílias no processo de alfabetização” (BRASIL, 2019), entre outras diretrizes.

Com o advento da pandemia do Covid-2019, provocando o isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, intensificou-se a crise que já havia na educação, especialmente

¹ Literacia: conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita e sua prática produtiva (BRASIL, 2019).

² PISA: Programa Internacional de Avaliação de Alunos

³ A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) decorre dos desdobramentos políticos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN/96), que incumbe a união de assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, objetivando a melhoria da qualidade do ensino. No escopo das avaliações externas em larga escala, a ANA é um indicador do nível de alfabetização das crianças brasileiras avaliado ao final do 3º ano do ensino fundamental, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Foi instituída pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), junto com outros dois processos: a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), conhecida por Prova Brasil e Provinha Brasil. Informações disponíveis em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-dealfabetizacao/copy_of_programas-e-acoes. Acesso em 13/07/2022.

na educação infantil. Segundo informações extraídas do site do MEC, diante desse cenário e para combater a crise de aprendizagem, ao longo de 2020, as ações decorrentes da PNA passaram a ser direcionadas para contornar as medidas impostas pelas restrições sanitárias. Entre as estratégias empregadas o governo afirma que foi disponibilizado recursos *on-line* para apoiar o processo de aprendizagem, o desenvolvimento de *websites* com conteúdos gratuitos de amplo acesso, assim como o incentivo e a orientação dos pais no processo de desenvolvimento intelectual de seus filhos. Destaca-se, ainda, que todo esse conteúdo tem sido ofertado por meio dos programas *Tempo de Aprender* e *Conta pra Mim*, disponibilizados no site oficial do Ministério da Educação, na plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec) e, quando se tratar de materiais audiovisuais, nos canais oficiais de mídia social do MEC.

2 PROBLEMA DA PESQUISA

Com o objetivo de analisar a concepção de *literacia* no Caderno da Política Nacional de Alfabetização (PNA), a presente pesquisa parte das seguintes questões: Qual a concepção de *literacia* na Política Nacional de Alfabetização instituída pelo Decreto Nº. 9755 de 2019? Em quais aspectos ela se contrapõe ao conceito de letramento? Quais são as orientações da Política Nacional de Alfabetização (PNA) para a alfabetização na educação infantil e primeiro ano do ensino fundamental?

3 OBJETIVO GERAL

A pesquisa tem como objetivo principal analisar a concepção de *literacia* no documento intitulado Caderno da Política Nacional de Alfabetização (PNA)

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Problematizar como o conceito de *literacia* se sobrepõe ao de letramento na atual política de alfabetização.

- Analisar e discutir o detalhamento da fundamentação científica e das implicações didáticas presente no “Caderno da PNA”.
- Compreender e discutir a proposta de alfabetização, baseada no método fônico, da Política Nacional de Alfabetização.
- Discutir os efeitos da PNA com base na análise de resultados de estudos relacionados ao tema de autores relevantes da área da educação brasileira.

5 JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Alfabetização tem gerado muitas críticas, que justificam o estudo do tema, em face da sua relevância para o debate público em torno da disputa dos métodos de alfabetização no Brasil. Conforme afirma Mortatti (2000) cada presente histórico precisa se desvencilhar dos resíduos do passado e proceder ao ajuste e regulação de teorias e práticas pedagógicas que respondam às necessidades emergentes de seu contexto. Esse movimento se dá em torno de disputas pelos métodos de alfabetização. Nesse movimento existe uma permanente e conflituosa tensão entre aqueles que se denominam “modernos” e a quem esses modernos denominam “antigos”, derivando disso uma heterogeneidade de discursos referentes à alfabetização, criando uma tensão entre os que propõem o novo, a partir de sínteses homogeneizadoras de seu passado recente – ainda operante no nível das concretizações – excomungando-o como tradicional e como origem dos males legados a este momento histórico; e aqueles que, especialmente no nível das concretizações, continuam defendendo o antigo e resistindo à mudança (MORTATTI, 2000). Segundo a autora, existe uma disputa entre a nova e a velha tradição, permanente no processo histórico.

Embora nova, é também tradição, que permanece como substrato, sobre o qual e a partir do qual se produzem sentidos novos e uma nova tradição, ao mesmo tempo em que se garante a preservação da memória e a continuidade da história. Embora tradição, é nova, de fato, em relação à anterior, uma vez que nela se condensa um outro e descontínuo sentido, produzido por outros sujeitos, em outro momento histórico. Na longa duração, portanto, diferentes sentidos vão-se configurando para os pares de termos “moderno”/ “novo” e “antigo”/ “tradicional”, permitindo a identificação de momentos cruciais, em que se encontram condensadas as tensões e contradições (MORTATTI, 2000, p. 24).

Na atual Política Nacional de Alfabetização retoma-se essa disputa metodológica pela implementação do método fônico, fundamentada em argumentos de que a maioria dos países

melhoraram a alfabetização baseando suas políticas públicas nas evidências mais atuais das ciências cognitivas, em especial da ciência cognitiva da leitura (BRASIL, 2019).

Nos Estados Unidos, o primeiro grande relatório científico sobre o tema foi produzido por Jeanne Chall, professora da Universidade Harvard, que publicou em 1967 o livro *Learning to Read: The Great Debate*. Nessa obra, Chall revelou quais abordagens eram mais eficazes para o ensino da leitura e da escrita e concluiu pela abordagem fônica, que recomenda o ensino sistemático e explícito das relações entre grafemas e fonemas (BRASIL, 2019).

De acordo com a Cartilha da PNA (BRASIL, 2019), outros importantes relatórios chegaram a conclusões semelhantes, como: *O Preventing Reading Difficulties in Young Children*, de 1998, identificando os elementos essenciais para ensinar a ler e a escrever com qualidade e apontando o que os professores devem saber para fazê-lo com êxito (SNOW & BURNS apud BRASIL, 2019). Já nos anos 2000, foi divulgado o relatório do *National Reading Panel* que se estrutura em cinco pilares para uma alfabetização de qualidade: a consciência fonêmica; a instrução fônica sistemática; a fluência de leitura; o vocabulário e a compreensão de textos. Também se fundamentam no relatório *Developing Early Literacy*, do *National Early Literacy Panel* (NELP), publicado em 2009, com foco nas crianças pequenas e na literacia familiar. Neste documento ficou demonstrado que quanto maior o envolvimento dos pais na etapa da educação infantil (por meio da leitura em voz alta e de conversas mais elaboradas com seus filhos, por exemplo), mais habilidades de literacia a criança poderá adquirir. O relatório tratou também das habilidades necessárias para a alfabetização desenvolvidas na educação infantil, como o conhecimento do nome, dos sons e das formas das letras e a aquisição da consciência fonológica e fonêmica (NATIONAL EARLY LITERACY PANEL, 2009).

No Brasil, foi publicado em 2003, o relatório final *Alfabetização Infantil: os novos caminhos*, da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, reeditado em 2007. A PNA destaca que este documento foi elaborado por um grupo de trabalho composto de eminentes cientistas, especialistas e pesquisadores, apresentando conclusões importantes, sendo a principal delas a de que as políticas e as práticas de alfabetização no país – incluindo a formação de professores alfabetizadores – não acompanharam o progresso científico e metodológico que, nas últimas décadas do século XX, ocorreu no campo do ensino e da aprendizagem da leitura e da escrita (BRASIL, 2019).

Para a elaboração da PNA, outro indicador foi apresentado, em 2004, pelo Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que elaborou um estudo com a finalidade de esclarecer a problemática do analfabetismo

escolar. Desse comitê resultou o relatório *Educação de Qualidade Começando pelo Começo*, ponto de partida para o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), do estado do Ceará.

O último documento apontado foi *Aprendizagem Infantil: uma abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva*, elaborado em 2011 pela Academia Brasileira de Ciências. Na parte intitulada *Métodos de Alfabetização*, o texto faz referência a países que modificaram suas políticas públicas para a alfabetização com base nas evidências científicas mais recentes, como Inglaterra, Austrália, Israel e Finlândia. Citam também o exemplo da França que criou, em 1997, o *Observatório Nacional da Leitura*, que reformulou as práticas de alfabetização, incorporando recomendações de instrução fônica. Segundo apontam a Cartilha da PNA, em todos esses países houve um progresso significativo na aprendizagem da leitura e da escrita. No entanto, concluem que:

Apesar dos dados e das evidências trazidos pelos relatórios e documentos citados, as políticas públicas para a alfabetização no Brasil, em âmbito nacional, continuam a ignorá-los em grande parte. Por essa razão a PNA se propõe a assumir e a difundir tais contribuições, ora aprimoradas pelas evidências científicas mais recentes. E uma das mais importantes consiste em adotar um conceito claro e objetivo de alfabetização (BRASIL, 2019, p. 17).

Percebemos que os documentos que serviram de base para a elaboração da PNA, baseados em “evidências científicas”, são derivados de autores e políticas de alfabetização majoritariamente de língua inglesa e de países do hemisfério Norte, o que nos leva a muitos questionamentos sobre a qualidade e eficácia na realidade brasileira. Portanto, apresentamos na sequência algumas análises preliminares desta pesquisa, começando pelo decreto que sanciona a PNA.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) é um plano desenvolvido pelo Ministério da Educação e elaborado pelo governo em 2019 para desenvolver diretrizes relacionadas ao processo de alfabetização de crianças. A PNA tem como foco o ensino infantil e fundamental em escolas públicas municipais. A política visa implementar uma abordagem de literacia baseada em pesquisas científicas em ciências cognitivas da leitura, com ênfase nas abordagens fonológicas. Nessa abordagem, a alfabetização é central para ensinar a relação entre fonemas e

grafemas. Também destaca a importância de envolver as famílias no processo de alfabetização e estimular os hábitos de leitura e escrita.

A PNA pretende iniciar a alfabetização na educação infantil e permitir que as crianças concluam o processo até a terceira série do ensino fundamental. Com isso, a política afirma buscar melhorar a qualidade da educação no Brasil e combater o analfabetismo, propondo seis componentes dentro dos currículos do ensino infantil e fundamental: 1. Consciência fonêmica; 2. Instrução fônica sistemática; 3. Fluência em leitura oral; 4. Desenvolvimento de vocabulário; 5. Compreensão de textos e 6. Produção de escrita.

De acordo com o Decreto Nº. 9755 a PNA está estruturada da seguinte forma:

Conceitos:

- I. alfabetização - ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético, a fim de que o alfabetizando se torne capaz de ler e escrever palavras e textos com autonomia e compreensão.
- II. analfabetismo absoluto - condição daquele que não sabe ler nem escrever;
- III. analfabetismo funcional - condição daquele que possui habilidades limitadas de leitura e de compreensão de texto.
- IV. consciência fonêmica - conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;
- V. instrução fônica sistemática - ensino explícito e organizado das relações entre os grafemas da linguagem escrita e os fonemas da linguagem falada.
- VI. fluência em leitura oral - capacidade de ler com precisão, velocidade e prosódia;
- VII. literacia conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a leitura e a escrita e sua prática produtiva.
- VIII. literacia familiar - conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais a criança vivencia com seus pais ou cuidadores;
- IX. literacia emergente - conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a leitura e a escrita, desenvolvidos antes da alfabetização.
- X. numeracia - conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a matemática,
- XI. educação não formal - designação dos processos de ensino e aprendizagem que ocorrem fora dos sistemas regulares de ensino.

Princípios: fundamentação em “evidências provenientes das ciências cognitivas”; com “ênfase no ensino dos seis componentes essenciais para a alfabetização: consciência fonêmica; instrução fônica sistemática; fluência em leitura oral; desenvolvimento de vocabulário; compreensão de textos; e produção de escrita”; com “adoção de referenciais de políticas públicas exitosas, nacionais e estrangeiras”; “aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática básica como instrumento de superação de vulnerabilidades sociais e condição para o exercício pleno da cidadania”; “igualdade de oportunidades educacionais”; e “reconhecimento da família como um dos agentes do processo de alfabetização” (Art. 3º)

Objetivos: “elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas”, “assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País”; “impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional”; e “promover o estudo, a divulgação e a aplicação do conhecimento científico sobre literacia, alfabetização e numeracia”. (Art. 4º)

Diretrizes: “priorização da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental”; “incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente na educação infantil”; “participação das famílias no processo de alfabetização”; estímulo “à formação de uma educação literária”, por meio de integração “à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e outras instituições educacionais”; “respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação”; “incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura, de leitura, de escrita e de matemática, inclusive dos transtornos específicos de aprendizagem”; e “valorização do professor da educação infantil e do professor alfabetizador” (Art. 5º).

Público-alvo: beneficiários prioritários: “crianças na primeira infância” e “alunos dos anos iniciais do ensino fundamental”; outros grupos: alunos da educação básica regular com “níveis insatisfatórios de alfabetização”, da educação de jovens e adultos e das modalidades especializadas de educação. (Art. 6º).

Agentes: professores da educação infantil, de alfabetização, das diferentes modalidades especializadas de educação e da educação básica, gestores escolares e dirigentes de redes públicas de ensino; instituições de ensino; famílias; e “organizações da sociedade civil”. (Art. 7º)

Implementação: “programas, ações e instrumentos que incluam”: “orientações curriculares e metas claras e objetivas para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental”; “desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados” para educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, alfabetização de jovens e adultos, “ações de capacitação de professores para o uso desses materiais na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental”; “recuperação e remediação para alunos que não tenham sido plenamente alfabetizados nos anos iniciais do ensino fundamental ou que apresentem dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e matemática básica; “promoção de práticas de literacia familiar”; “produção e disseminação de sínteses de evidências científicas e de boas práticas de alfabetização, de literacia e de numeracia”; “estímulo” para que, nas etapas de “formação inicial e continuada de professores da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, sejam contemplados: ensino de ciências cognitivas e suas aplicações nos processos de ensino e de aprendizagem”; “ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática”; “promoção de mecanismos de certificação de professores alfabetizadores e de livros e materiais didáticos de alfabetização e de matemática básica”; “difusão de recursos educacionais, preferencialmente com licenças autorais abertas, para ensino e aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática básica”; “incentivo à produção e à edição de livros de literatura para diferentes níveis de literacia” e “à formação de gestores educacionais para dar suporte adequado aos professores e alunos”; “incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico”. (Art. 8º)

Avaliação e monitoramento: “avaliação de eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementados”; “incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos de ensino e de aprendizagem”; “desenvolvimento de indicadores para avaliar a eficácia escolar na alfabetização”; “desenvolvimento de indicadores de fluência em leitura oral e proficiência em escrita”; e “incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas para avaliar programas e ações desta Política.” (Art. 9º)

O decreto apresentado é também comentado no Caderno da PNA (BRASIL, 2019). Este documento também tem sido denominado de “Guia explicativo da PNA” ou “Cartilha da PNA”.

Na explicação do Caderno, a palavra alfabetização:

é muitas vezes usada de modo impreciso, resultando confusão pedagógica e didática, dificuldade de diálogo entre as pessoas envolvidas na educação, além de desconhecimento para os pais, que muitas vezes acreditam que seus filhos foram alfabetizados, quando, na verdade, mal sabem ler palavras. A PNA, com base na

ciência cognitiva da leitura, define alfabetização como o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético (BRASIL, 2019, p. 18).

Já o conceito de *literacia* foi extraído de Moraes (apud BRASIL, 2019, p. 21), para definir:

o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à leitura e à escrita, bem como sua prática produtiva. Pode compreender vários níveis: desde o mais básico, como o da literacia emergente, até o mais avançado, em que a pessoa que já é capaz de ler e escrever faz uso produtivo, eficiente e frequente dessas capacidades, empregando-as na aquisição, na transmissão e, por vezes, na produção do conhecimento.

Afirma, ainda que, por ser um conceito difundido desde os anos 1980, comumente utilizado em Portugal e em outros países lusófonos, equivale a *literacy* do inglês e a *littératie* do francês, sua utilização traz diversas vantagens, pois é uma forma de alinhar-se à terminologia científica consolidada internacionalmente (BRASIL, 2019).

Na Cartilha da PNA (BRASIL, 2019), literacia é entendida como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas à leitura e à escrita que se desenvolvem antes da alfabetização. Nesse momento, a criança é apresentada a diferentes práticas de linguagem oral e escrita, ouvindo histórias lidas e contadas, cantando e vendo desenhos animados, recitando poemas e apresentações, familiaridade com materiais por meio de impressos como livros, revistas e jornais, identificam algumas letras do seu nome e sons, tentam representá-las por escrito, identificam os símbolos gráficos ao seu redor e outras atividades mais ou menos complexas.

De acordo com a Cartilha da PNA (BRASIL, 2019) Literacia familiar é conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais a criança vivencia com seus pais ou cuidadores. As práticas de literacia familiar que podem ser facilmente integradas ao cotidiano da família incluem conversar com as crianças, contar histórias, usar lápis e giz na primeira tentativa de escrita, exposição a livros ilustrados, fala, simulada e desenvolvimento de vocabulário receptivo e expressivo em cotidiano. Entre os jogos estão letras e palavras, além de muitos outros jogos que podem ser jogados em casa ou ao ar livre, em comunidades e bibliotecas. A prática de alfabetização familiar é especialmente importante para crianças menores de 6 anos, mas com incentivo e apoio da família, elas podem e devem ir mais longe à medida que progredem na alfabetização. A implementação de programas e ações de alfabetização familiar como medida preventiva contra o insucesso escolar tornou-se uma estratégia adotada por alguns países. Coletivamente, esses programas e ações

são projetados para incentivar os pais ou cuidadores a assumir um papel mais ativo no desenvolvimento da alfabetização.

Magda Soares já apresentou esta discussão em meados dos anos 1980, quando o conceito de letramento começou a ser difundido no Brasil. Em seu artigo posterior, *Letramento e Alfabetização: as muitas facetas*, a autora retoma o assunto devido à importância da temática. Assim argumenta:

O título e tema deste texto pretendem ser um contraponto ao título e tema de outro texto de minha autoria, publicado há já quase vinte anos: “As muitas facetas da alfabetização” (Cadernos de Pesquisa, nº 52, de fevereiro de 1985). Uso a palavra contraponto para indicar que o que aqui intento fazer é um entrelaçamento dos dois textos, não uma reformulação, muito menos um confronto. É que, relendo, hoje, “As muitas facetas da alfabetização”, encontro ali já anunciado, sem que ainda fosse nomeado, o conceito de letramento, que se firmaria posteriormente, e, de forma implícita, as relações entre esse conceito e o conceito de alfabetização; segundo, porque, passados quase vinte anos, as questões ali propostas à reflexão parecem continuar atuais, e grande parte dos problemas ali apontados parece ainda não resolvida. O contraponto que pretendo desenvolver é a retomada de conceitos e problemas, buscando identificar sua evolução ao longo das duas últimas décadas, em um movimento que vou propor como sendo de progressiva invenção da palavra e do conceito de letramento, e concomitante desinvenção da alfabetização, resultando na polêmica conjuntura atual que me atrevo a denominar de reinvenção da alfabetização (SOARES, 2004, p. 05).

Partindo das reflexões de Soares, percebemos que o problema em alfabetização permanece até a atualidade, agravado com a atual Política Nacional de Alfabetização que exclui em seu texto o conceito de letramento, substituindo-o pelo de literacia. Outra questão que justifica nossa análise na pesquisa é a retomada do método fônico como algo novo na história da alfabetização brasileira. Ao defender essa metodologia, o documento apresenta os argumentos de João Batista Oliveira, presidente do Instituto Alfa e Beto:

De fato, o uso dos métodos fônicos, por si só, não irá resolver o problema da alfabetização. Outras evidências, igualmente vigorosas, devem ser levadas em conta pelas autoridades educacionais: um currículo nacional claro e consistente; estratégias e materiais didáticos adequados ao nível dos professores; instrumentos adequados de avaliação; professores de elevado nível acadêmico devidamente preparados; supervisão escolar adequada e um rigoroso ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Só o uso sistemático desse conjunto de evidências poderá ajudar o Brasil a dar um salto de qualidade – na alfabetização e na educação. (OLIVEIRA apud BRASIL, 2019, p. 17).

Por uma análise preliminar, percebemos as divergências existentes entre os proponentes do método fônico e os pesquisadores da alfabetização defensores da teoria psicogenética. Para Artur Gomes de Moraes, existem muitas divergências entre o que se tem pesquisado sobre a

alfabetização no Brasil, nas últimas décadas e o que apregoa a atual PNA. Para ele, é uma forma autoritária de impor o método fônico:

querendo varrer da história recente da alfabetização brasileira o letramento, o cuidado de alfabetizar ao mesmo tempo em que se ampliam as práticas de leitura e escrita. Os preconceitos descabidos com o construtivismo e com o letramento, ao lado da sectária visão de que só estudos experimentais podem dizer como devemos alfabetizar, são obra dos autores da PNA que, como já dissemos, adotavam esse discurso desde 2003. (MORAIS, 2019, p. 67)

Tal esforço se justifica pela importância do tema, visto que existe a necessidade da melhoria da educação no país, sendo que muitas pessoas não sabem nem ler e nem escrever ou são semi-analfabetos. Analisando o Decreto do MEC que foi proposto 11 de abril de 2019, PNA prioriza o método fônico, baseado na decodificação, no ensino de leitura e escrita. Portanto, o que é proposto pela PNA não está de acordo com o que é proposto pela BNCC. O decreto considera importantes seis componentes na “alfabetização” a consciência fonêmica; instrução fônica sistemática; fluência em leitura oral; desenvolvimento de vocabulário; compreensão de textos e produção de escrita. Tendo em vista que as crianças que estão sendo alfabetizadas precisam passar por todos os processos da alfabetização.

O emprego desta metodologia trará contribuições à área de estudo, e desdobramentos podem ser feitos dentro deste mesmo paradigma. Destaca-se a necessidade de realizar um estudo aprofundado das variáveis relativas ao contexto escolar, uma vez que as metodologias aplicadas em sala de aula podem estar escondendo importantes valores na distribuição dos conhecimentos em relação às unidades escolares.

7 METODOLOGIA

Para discutir a conceito de literacia na *Política Nacional de Alfabetização*, o estudo se apresenta como uma investigação de cunho qualitativo, debruçando-se sobre aspectos ligados à natureza do *Decreto n. 9.755*, de 11 de abril de 2019, que regulamenta a iniciativa política de alfabetização no país, bem como realizará uma análise cuidadosa do *Caderno da Política Nacional de Alfabetização* (BRASIL 2019), que evidencia aspectos relevantes da PNA. Além dessa documentação, a pesquisa pretende realizar um conjunto de entrevistas com professores das redes municipais de ensino do recôncavo baiano, com vistas a analisar a recepção e percepção desses profissionais sobre a Política Nacional de Alfabetização. Com base nessa

documentação se buscará discutir a concepção de alfabetização presente na atual Política Nacional, baseada no método fônico e analisar os efeitos e resultados obtidos. Nessa direção, busca-se analisar questões relacionadas à sobreposição do conceito de literacia ao de letramento na atual política de alfabetização, além das concepções e práticas pedagógicas propostas pelos programas *Conta pra Mim* e *Tempo de Aprender*.

8 CRONOGRAMA

Atividades	3 Semestres - Anos: 23/24				
	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
2023 - TCCI					
ESTUDO DAS FONTES DOCUMENTAIS	X	X	X	X	X
ESTUDOS BIBLIOGRÁFICOS SOBRE OS MÉTODOS DE ALFABETIZAÇÃO	X	X	X	X	X
2023 - TCCII	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ESTUDO DAS FONTES DOCUMENTAIS	X	X	X	X	X
ESTUDOS BIBLIOGRÁFICOS SOBRE OS MÉTODOS DE ALFABETIZAÇÃO	X	X	X	X	X
2024 - TCCIII	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
ESCRITA DO ARTIGO	X	X	X	X	X
REVISÃO DO TEXTO	X	X	X	X	X
DEFESA DO TCC					X

Referências

- BRASIL. (2019). Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Diário Oficial da União: seção 1, Edição Extra, Brasília, DF, n. 70A, p. 15-17.
- BRASIL. (2019). Política Nacional de Alfabetização. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. Brasília : MEC, SEALF.
- MORAIS, Artur Gomes de. (2019). Análise crítica da PNA (Política Nacional de Alfabetização) imposta pelo MEC através de decreto em 2019. Revista Brasileira de Alfabetização - ABAlf. Belo Horizonte, MG - v. 1(10), p. 66-75.
- MORTATTI, Maria do Rosário Longo. (2019). Brasil, 2091: notas sobre a a “política nacional de alfabetização”. Revista Olhares, Guarulhos, v. 7, n.3, p. 17-50.
- MORTATTI, Maria do Rosário Longo. (2000). Os sentidos da alfabetização: São Paulo/1876-1994. São Paulo, Editora Unesp, 2000.
- SOARES, Magda Becker. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, p. 5-17, jan./fev./mar./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>.